

ANALISE AS ESPECIFICIDADES E
PROCEDIMENTOS A UTILIZAR NOS

MECANISMOS DE CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2011 | LISBOA

AS NOSSAS ESPECIALISTAS

SUSANA AFONSO COSTA | Sócia

SOFIA MATEUS | Associada Principal

RUI PENA, ARNAUT & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJECTIVOS DO SEMINÁRIO

- Identificar e analisar os **diferentes tipos de contratos** de trabalho
- Conhecer as especificidades das **diferentes formas de cessação** do contrato de trabalho
- Analisar os pressupostos necessários para uma **cessação por iniciativa de ambas as partes**
- Entender o **novo regime da atribuição de subsídio de desemprego** após revogação do contrato de trabalho
- Saber como proceder na **cessação do CT em circunstâncias alheias a ambas as partes**
- Distinguir a **denúncia tácita vs expressa na cessação por iniciativa do trabalhador**
- Entender os diferentes **procedimentos** a aplicar nos vários tipos de despedimento
- Analisar as diferentes formas de **ilicitude no despedimento** e em que circunstâncias pode haver suspensão do despedimento
- Saber como realizar os **cálculos indemnizatórios**

Descubra as nossas novidades
no website www.ife.pt

ORGANIZADO POR:

MEDIA PARTNERS:

human **Pessoal**

humanet

PORTAIS OFICIAIS:

RH online

rh turismo
recursos humanos no turismo

EMPRESA ACREDITADA POR:

ENTIDADE FORMADORA ACREDITADA POR
DGERT
DIRECÇÃO-GERAL DO EMPREGO
E DAS RELACÕES DE TRABALHO

ife
INTERNATIONAL FACULTY
FOR EXECUTIVES
GROUP

MECANISMOS DE CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Consulte os nossos **preços especiais** para Grupos

Subscriba a nossa *newsletter*
IFE NEWS em www.ife.pt

METODOLOGIA

- **Definição de Objectivos** – No início da formação, será feito um levantamento de necessidades e expectativas dos formandos
- **Interactividade** – Alternância entre a componente teórica na apresentação do tema e análise e discussão prática das situações
- **Documentação** – Será entregue no início da formação de forma a permitir o seu acompanhamento passo a passo
- Formação organizada de forma a permitir a troca de experiências e contactos privilegiados entre os profissionais presentes
- Entrega do **Certificado de Formação** no final da formação

ACERCA DO TEMA

"Entre Janeiro e Agosto (2010), a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) analisou 97 despedimentos colectivos, 78 empresas com salários em atraso, 22 situações de redução de actividade, 16 encerramentos e 10 situações de insolvência, avança o 'Jornal de Negócios'. Em relação às infracções por cessação do contrato de trabalho foram detectados 402 casos, devido à falta dos respectivos preceitos legais que regulam esta matéria."

In Expresso Online, 6 de Setembro de 2010

"No total do ano passado (2009), mais de 2700 trabalhadores despedidos tiveram de apresentar queixa à ACT para poderem aceder ao respectivo subsídio de desemprego, segundo informações prestadas ao DN. Em 2009, essa foi de resto a principal razão de queixa no total de 11 mil pedidos de intervenção por parte dos trabalhadores chegados àquele organismo. Por isso mesmo foi também essa a infracção mais autuada pela ACT, logo seguida pelas relativas aos horários de trabalho. As infracções aos direitos dos trabalhadores têm tendência para aumentar à medida que a crise se agudiza, resultando em aumento das falências e redução de pessoal. Até Agosto, entraram em processo de insolvência 3530 empresas, o que representa um crescimento de 51% face a igual período do ano anterior. Os dados, revelados na semana passada pela Coface, têm um peso mais expressivo no sector da indústria, onde se registou quase um terço dos casos: 958 processos de insolvência."

In DN Online, 7 de Setembro de 2010

QUEM DEVE ASSISTIR

- Directores / Responsáveis de Recursos Humanos
- Directores / Responsáveis Administrativos
- Directores Jurídicos
- Chefes de Departamento de Recursos Humanos
- Responsáveis de Relações Laborais
- Técnicos de Recursos Humanos
- Responsáveis da Área de Pessoal
- Consultores de Recursos Humanos
- Advogados

AS NOSSAS ESPECIALISTAS

SUSANA AFONSO COSTA

Licenciada em Direito, com o título de especialista em Direito do Trabalho pela Ordem dos Advogados, é coordenadora do departamento de Direito do Trabalho & Segurança Social da RPA, tendo uma vasta experiência na prestação de assessoria jurídico-laboral em todas as matérias relativas a contratação de trabalhadores, definição de planos de remunerações, organização do tempo de trabalho, acções disciplinares e contencioso laboral.

Foi, em 2009, considerada uma das melhores advogadas da península ibérica, sendo distinguida pelo *Iberian Lawyer* com o prémio *forty under 40*.

É oradora frequente em seminários e conferências, nacionais e internacionais, relativas a Direito do Trabalho.

SOFIA MATEUS

Associada Principal da Rui Pena, Arnaut & Associados – Sociedade de Advogados, RL, integrando a equipa de Direito do Trabalho e Segurança Social. Licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tem uma Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Segurança Social, ministrada pela mesma Faculdade. Formadora Certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

HORÁRIO

09H00 - Recepção dos Participantes
09H30 - Início da Acção de Formação
11H00 - Pausa para Café | 15M
13H00 - Almoço | 1H30
16H00 - Pausa para Café | 15M
18H00 - Fim do Seminário

LISBOA • 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2011

ENQUADRAMENTO GERAL

CONTRATOS DE TRABALHO

- Definição e celebração do contrato de trabalho
- Tipos de contratos e respectivos regimes legais

DIFERENTES MODALIDADES DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

CESSAÇÃO POR INICIATIVA DE QUALQUER DAS PARTES

- Resolução no período experimental

CESSAÇÃO POR INICIATIVA DE AMBAS AS PARTES

- Revogação
- Pressupostos
- Fundamentos
- Requisitos subjectivos e adjectivos
- Novo Regime da Atribuição de Subsídio de Desemprego após Revogação do Contrato de Trabalho
 - Condições de atribuição
 - Prazo de garantia
 - Período de concessão
 - Montante a atribuir
 - Subvenção do desemprego parcial
 - Instrução do pedido
 - Ilícito contra-ordenacional
- Caducidade do contrato a termo certo e incerto
 - Pressupostos
 - Aviso prévio e compensação financeira

CESSAÇÃO POR CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À VONTADE DAS PARTES

- Impossibilidade superveniente: modalidades e efeitos
- Pré-reforma
 - Noção
 - Pressupostos
 - Direitos retributivos
 - Procedimento e extinção
- Reforma – regime jurídico

CESSAÇÃO POR INICIATIVA DO TRABALHADOR

- Resolução
 - Fundamentos
 - Procedimento
 - Regimes especiais de resolução
- Denúncia expressa: prazo e efeitos
- Denúncia tácita: regime jurídico

CESSAÇÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR

- Despedimento por facto imputável ao trabalhador
 - Qual a noção de justa causa
 - O procedimento disciplinar: inquérito; defesa e instrução; decisão
- Despedimento colectivo
 - Mercado
 - Estruturais
 - Tecnológicos
- Quais os procedimentos para a tramitação do despedimento colectivo
 - Comunicações
 - Informações e negociações
 - Decisão
 - Despedimento
 - Direitos dos trabalhadores
- Despedimento por extinção do posto de trabalho
 - Requisitos e comunicações obrigatórias
- Despedimento por inadaptação

ILICITUDES E IMPUGNAÇÃO DO DESPEDIMENTO

- Princípios e regras do procedimento disciplinar
- Diferentes formas de ilicitude no despedimento
 - Por factos imputáveis ao trabalhador
 - Despedimento por extinção do posto de trabalho
 - Despedimento por inadaptação
- Em que situações pode haver suspensão do despedimento
- Que consequências podem as empresas ter perante a ilicitude de despedimentos

CÁLCULOS INDEMNIZATÓRIOS: REGIME GERAL E REGIMES ESPECIAIS

QUAIS AS PRINCIPAIS MEDIDAS INTRODUZIDAS PELO CÓDIGO DO PROCESSO DE TRABALHO

- Procedimentos e formas de actuação para realizar despedimentos
- Quais os prazos para a impugnação dos despedimentos

APRESENTAÇÃO DE CASOS PRÁTICOS

INFORMAÇÕES

SEMINÁRIO | Mecanismos de Cessação de Contratos de Trabalho
Lisboa, 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2011

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

tel: (+351) 21 00 33 892-800 • **fax:** (+351) 21 00 33 888
IFE | Rua Basílio Teles, 35-1.º Dto - 1070-020 Lisboa
e-mail: inscricoes@ife.pt • **website:** www.ife.pt
Contacto: Ana Gonçalves

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Contacte: Ana Lourenço
tel: 21 00 33 805 • **fax:** 21 00 33 888 • **e-mail:** alourenco@ife.pt

LOCAL | 10 dias antes da realização do Seminário será enviado ao formando uma convocatória comunicando o local do mesmo.

PREÇO

1.º inscrito	1.375€ + IVA
2.º inscrito	1.250€ + IVA
3.º inscrito	1.090€ + IVA
4.º inscrito	950€ + IVA

DESCONTOS ESPECIAIS PARA GRUPOS | Se a sua empresa desejar inscrever 5 ou mais colaboradores, a IFE oferece-lhe descontos especiais nas suas inscrições

ESTE PREÇO INCLUI | Documentação • Certificado de Formação • Coffee-Breaks • Almoços

MODALIDADE DE PAGAMENTO | Transferência

Bancária | MILLENNIUM BCP | conta: 0033 0000 0019986753105
Por Cheque Nominal | à ordem de I.F.Executives, S.A.
Rua Basílio Teles, 35-1.º Dto - 1070-020 Lisboa

Pagamentos Internacionais | Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro devem ser efectuados obrigatoriamente por transferência bancária.

Todas as despesas decorrentes deste procedimento são da responsabilidade da empresa cliente • IBAN: PT 50 0033 0000 00199867531 05 • Cod SWIFT - BCOMPTPL

Factura | Após a recepção da sua inscrição, ser-lhe-á enviada uma factura cujo pagamento, antes da realização das jornadas, lhe permitirá o acesso a esse evento.

CANCELAMENTOS | Os cancelamentos devem ser comunicados à IFE por escrito. A qualquer cancelamento efectuado com menos de 15 dias de antecedência da data de realização do evento, será cobrada uma taxa respeitante a despesas administrativas no valor de 20% do montante da inscrição. Se o cancelamento for comunicado a menos de três dias úteis da data do evento, não será efectuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição. A IFE admite uma substituição à presença do inscrito, tal facto deverá ser comunicado por escrito ou por fax, até 48 horas antes do início do evento. Relembramos que a presença no evento apenas é garantida quando a liquidação da inscrição se encontre regularizada antes da data do evento.

SANAMetropolitan
Park ★★★★★ Hotel

Tel.: 217 982 500 | Fax: 217 950 863
e-mail: reu.metropolitan@sanahotels.com

A IFE reserva-se o direito de proceder a alterações de parte do programa sempre por razões de força maior.

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

ENVIAR DE PREFERÊNCIA POR FAX | 21 00 33 888

Se os dados estiverem errados, ou se se tratar de uma pessoa diferente, por favor corrija-os sem retirar a etiqueta. Para facilitar a sua inscrição indique-nos, sempre, o seu código, que se encontra na etiqueta com o seu endereço.

000 000
Nome
Morada

ONLINE

Para alteração/correção dos seus dados • **tel:** 21 00 33 870 • **e-mail:** servicoaocliente@ife.pt

SIM, desejo inscrever-me:

Seminário | "Mecanismos de Cessação de Contratos de Trabalho" | Lisboa, 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2011
Por motivos logísticos a IFE recomenda que efectue a sua inscrição no mínimo com **20 dias** de antecedência em relação à data de realização da acção de formação.

DADOS DOS ASSISTENTES

POR FAVOR, ESCRVA EM MAIÚSCULAS

1 Apelido
Nome
Função
E-mail p/ envio convocatória

2 Apelido
Nome
Função
E-mail p/ envio convocatória

3 Apelido
Nome
Função
E-mail p/ envio convocatória

DADOS PARA FACTURAÇÃO

Empresa
Actividade da Empresa
Morada
 Código Postal
Tel Fax
E-mail
NIF
Responsável de Formação
N.º de Empregados
Factura a enviar à atenção de: (se diferente)

62344_2 | N

A IFE Executives – Edições e Formação, SA, informa-o/a de que os seus dados foram recolhidos através de informação apresentada em brochuras e/ou imprensa escrita ou on-line e serão tratados informaticamente por aquela.

Os dados serão tratados para efeitos de marketing relativo às suas actividades, serviços e ofertas/promoções especiais, tendo em conta critérios de segmentação e perfis. Mediante a presente comunicação, fica informado/a e consente que os seus dados possam ser cedidos a patrocinadores e expositores em congressos e/ou feiras ou outras entidades com que a IFE Executives mantenha relações comerciais. Para o exercício dos direitos de informação, acesso, rectificação, eliminação ou oposição dos seus dados, deverá enviar uma comunicação escrita para IFE Executives, Rua Basílio Teles, 35 – 1.º Dto, 1070-020 Lisboa.

No caso de V.Exa. permitir a divulgação dos seus dados por parte do Sistema de Acreditação da DGERT – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, assinala aqui ☐.
Este documento pode ser fotocopiado ou remetido a outras pessoas interessadas.